



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445 /15

**Processo Administrativo nº** 15/10/47762

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 340/15

**Objeto:** Registro de preços de locação de infraestrutura para eventos e concertos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DENER JOSÉ TOESCA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.202.447/0001-92, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

LOTE	ITEM	CÓD.	MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	02	52.530	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	15	2.666,66
03	03	52.531	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	11	4.181,81

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 30/12/15

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
Secretário Municipal de Cultura

**DENER JOSÉ TOESCA - ME.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº 15/10/47762**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Dener José Toesca - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 340/15

**Ata de Registro de Preços nº 445 /15**

**Objeto:** Registro de preços de locação de infraestrutura para eventos e concertos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20/12/15

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**

Secretário Municipal de Cultura

smc.secretario@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**DENER JOSÉ TOESCA - ME.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

e-mail institucional: smc.secretario@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_